

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS REGISTRO GERAL FLS. 001

Matricula N.º DOIS/MIL/NOVECENTOS/CINCOENTA/CINCO (2955)-XA.1º.8.77

IMÓVEL: UMA gléba de terras rurais, com 132.560m², ou sejam 13,2Ha., sem benfeitorias, sita em Serrinha, n/1º distrito confrontando ao NORTE com terras de Vergínio Terres, ao SUL com terras de Orfírio Becker Pereira, a LESTE com o Lageado Serrinha e a OESTE com terras de Lirio Tronco. INCRA sob nº 53 08 016 07040. PROPRIETÁRIO: - LIRIO TRONCO, brasileiro, casado, agricultor - n/município - CPF nº 166.519.019/15. TIPO DE AQUISIÇÃO: - Registro nº 13546, d/ofício. O Oficial Romeu Scirea Romeu Scirea -.

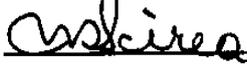
R.1/2955 - Xanxerê, 1º de Agosto de 1977. O imóvel constante desta, acha-se vinculado a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, de 1º grau, registrada no L.º 3, Registro Auxiliar, sob nº 1504, a esta cédula acha-se também vinculado o imóvel mat. sob nº 2954, emitida em 1º.08.1977, com vencimento em 02.08.82, no valor de Cr\$139.850,00, aos juros de 15% a.a., em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. O Oficial Romeu Scirea Romeu Scirea -.

AV.2/2955 - Xanxerê, 09 de Agosto de 1995. Conforme ordem de baixa expedida em 09.08.1995, pelo BANCO DO BRASIL S/A., ag. d/cidade, o registro R.1/2955, acima, fica cancelado. A Oficial Yara Maria Astolfi Yara Maria Astolfi -.

R.3/2955 - Xanxerê, 23 de Janeiro de 2008. Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos do Inventário nº 080.05.002310-1, dos bens deixados pelo falecimento de LIRIO TRONCO, homologado por sentença em 15.05.2006, pelo Juiz da 2ª Vara desta Comarca Dra. Maira Salete Meneghetti, o imóvel constante desta, avaliado nos autos em R\$40.000,00, foi inventariado e coube à **MARIA CÂNDIDA TRONCO**, brasileira, viúva, do lar, BR-282, Km 503, Bairro Matinho, Xanxerê/SC. C.I. nº 17/R 2.071.619 SSP/SC, e CPF.008.038.659-88. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 815.330.002.160-3 área total de 39,6000 ha. Protocolo nº 82.958, Lº 1-D em 23/01/2008. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea -.

AV.4/2955 - Xanxerê, 14 de Julho de 2008. Com requerimento datado de 26.06.2008, a proprietária do imóvel constante desta, requer seja averbado a **atualização das confrontações**, bem como o aditamento do perímetro do imóvel de acordo com o mapa e memorial descritivo datados de abril de 2008, pelo engenheiro Agrimensor Jacir Ilário Corato, CREA-14.418-8, e ainda com base na portaria nº 47/89, expedida em 16/11/1989, pelo MM. Juiz Diretor do Foro desta Comarca, como segue: - Partindo do M-17, localizado a oeste do imóvel, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD 69, MC-51ºW, coordenadas planas retangulares relativas, sistema UTM (E-356918.362), e (N-

7023768.557) segue no sentido horário com azimute 358°04'38" por linha seca com distancia de 257,92 metros, confrontando com terras de João Dalla Gasparina-M.11450, até o P-18 (onde consta a oeste com terras de Lirio Tronco); deste segue com azimute 68°42'45" por linha seca com distancia de 495,16 metros confrontando com terras de Adalberto e Maria Candida Tronco-M.2954 até o P-03, junto ao lajeado Tres Pontes (onde consta ao norte com terras de Verginio Torres); deste segue com azimute inicial de 133°39'20" pelo lajeado a sua jusante, com distancia de 56,57 metros, confrontando com o lajeado Tres Pontes, até o P-04 (onde consta a leste com o lajeado Serrinha); deste segue com azimute de 201°29'56" por linha seca na distancia de 405,56 metros, confrontando com terras de Adalberto Tronco-M.2519 até o P-19 (onde consta ao sul com terras de Orfirio Backer Pereira); deste segue com azimute 266°37'34" por linha seca na distancia de 343,20 metros, confrontando com terras de Adalberto Tronco-M.2519, até o P-17 (onde consta ao sul com terras de Orfirio Backer Pereira), concluindo assim este poligono. Protocolo nº 84746, Lº1-D, em 14/07/2008. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$ 56,85.-

R 5/2.955 - Xanxerê, 23 de Junho de 2009. For escritura pública de Doação, lavrada em 17.04.2009, no 1º Tabelionato desta cidade, MARIA CÂNDIDA TRONCO, já qualificada, com a anuência de: ROMOLO LIRIO TRONCO, CPF.944.362.239-49 e sua mulher JULIANE MARIA ZATTA TRONCO, CPF.949.741.109-00; ROMEU TRONCO, CPF.811.090.329-00 e sua mulher LIRIANA FATIMA BORDIGNON TRONCO, CPF.008.539.889-60; e JUCELITO ERNESTO TRONCO, CPF.578.913.209-00 e sua mulher FATIMA GABRIELLI TRONCO, CPF.005.685.839-65, doou à ADALBERTO TRONCO, C.I.nº 17/R-2.076.268 SSP/SC, e CPF.892.220.919-49, casado em 20.12.1996 com SILVANA BRUNETTO TRONCO, C.I.nº 4.035.609 SSP/SC, e CPF.052.202.329-08, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, agricultores, Linha Serrinha, Xanxerê-SC., o imóvel constante desta matrícula, com a área de 132.560,00 m², ou sejam 13,2 hecates, sem benfeitorias, já descrito e confrontado. Imóvel recadastrado junto ao INCRA sob nº 815.330.002.160-3, área total de 26,5120 hectares. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$40.000,00. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 17.04.2009 pela Secretaria da Receita Federal. Protocolada sob nº 88.193, Lº 1-E, em 10/06/2009. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$323,08.-

AV.6/2.955 - Xanxerê, 29 de julho de 2010. Com requerimento datado de 23/07/2010, o proprietário do imóvel constante desta, requer seja averbado que conforme TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL-TARL datado de 13/05/2010, firmado pela Autoridade Florestal Bernardo Beirith, Gerente de Desenvolvimento Ambiental - FATMA, a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 2,6512ha (26.512,00m²), correspondente a 20% da área,

compreendida nos seguintes limites: Partindo do P-17, localizado ao sul do imóvel, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC-51°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E-356918.362), (N-7023768.557) segue no sentido horário com Az=358°04'38" por linha seca com distancia de 257,92 metros, confrontando com imóvel de JOÃO DALLA GASPARINI, M.11.450, até o P-18, Deste defleta a direita, segue linha seca 265,16 metros, dai inicia a descrição da área de RESERVA LEGAL no vértice n° RL03, com as coordenadas UTM E:357156.449 e N:7024116.990, deste, próximo a estrada segue linha seca, confrontando com parte do imóvel de ADALBERTO TRONCO Matrícula 2.954 até o vértice n° 03, com coordenadas UTM E:357375.059 e N:7024197.363, deste segue pelo lageado três pontes a sua jusante confrontando com o Lageado Três Pontes, até o vértice n° 04 com as coordenadas UTM E:357409.603 e N:7024166.101, deste junto a área de APP, segue linha seca, confrontando com parte do imóvel de ADALBERTO TRONCO, Matrícula 23.995 até o vértice n° RL02, com as coordenadas UTM E:357336.748 e N:7023981.137, deste, segue linha seca, confrontando com parte do mesmo imóvel de ADALBERTO TRONCO até o vértice n° RL03, onde teve o início da descrição da área de Reserva Legal deste imóvel. Foi utilizado Área de Preservação Permanente - APP - de 0,200 hectares, e fica compondo a **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal, tendo em vista o disposto no Art. 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei 4.771/65 e suas alterações do Código Florestal. A autoridade florestal acima identificada, declara que a área supra foi localizada dentro da propriedade referida. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Protocolado sob n° 92.746, L° 1-E, em 29/07/2010. A Oficial Waldiceia Maria Regina Scirea - AV.7/2.955 - Xanxerê, 29 de julho de 2010. Com requerimento datado de 22/07/2010, o proprietário do imóvel constante desta, requer seja averbado, que o mesmo foi **recadastrado junto ao INCRA sob n° 950.114.783.340-9, área total de 13,2560 ha.** Protocolado sob n° 92.747, L°1-E, em 29/07/2010. A Oficial Waldiceia Maria Regina Scirea, Emolumentos R\$63,90.-

AV.8/2.955 - Xanxerê, 19 de dezembro de 2014. Com requerimento do proprietário datado de 04.12.2014, planta e memorial descritivo assinados por Rodrigo Antonio Romani-CREA-091.781-8, ART e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registros, e com fundamento no art. 213, II, da Lei 6.015/73, com a redação que lhe foi dada pelo art. 59 da Lei n° 10.931/2004, fica retificada a descrição do imóvel da presente matrícula, para o seguinte: **Uma gleba de terras rurais, com 132.560,00m²**, ou sejam 13,2 ha, sem benfeitorias, sita em Serrinha, neste município de Xanxerê/SC, iniciando-se a descrição do perímetro no marco denominado 'marco M4', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51 °W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 357308.102 m e N= 7024154.617 m ; Deste segue no sentido horário por uma sanga com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 172°28'16" e a distância de 13,24

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

metros, azimute de 144°15'47" e a distância de 19,69 metros, azimute de 122°08'46" e a distância de 29,21 metros até o 'marco M3' (E=357346.066 m e N=7024109.970 m), confrontando através da sanga com terras de Claudino Casagrande-M.16.389 (onde consta com lajeado Três Pontes); Deste segue com o azimute de 202°50'39" e distância de 402,52 metros até o 'marco M2' (E=357189.796 m e N=7023739.023 m), confrontando com terras de Adalberto Tronco-M.23.995 (onde consta com Adalberto Tronco M.2519); Deste segue com o azimute de 268°56'39" e a distância de 332,90 metros até o 'marco M1' (E=356856.953 m e N=7023732.889 m), confrontando com terras de Adalberto Tronco-M.23.995 (onde consta confrontação com Adalberto Tronco M.2519); Deste segue com o azimute de 358°29'07" e a distância de 231,74 metros até o 'marco M6' (E=356850.828 m e N=7023964.548 m), confrontando com terras de Elaine Farina Dalla Gasperina -M.11.450 (onde consta com terras de João Dalla Gasparina - M. 11.450); Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 453,04 metros até o 'marco M5' (E=357269.165 m e N=7024138.433m) confrontando com terras de Deuclides Zatta-M. 26.650, (onde consta com terras de Adalberto e Maria Candida Tronco-M.2954); Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 42,17 metros até o 'marco M4' (E=357308.102 m e N=7024154.617 m), confrontando com terras de Gilmar Antonio Frozza-M. 23.960 (onde consta com terras de Adalberto e Maria Candida Tronco-M.2954); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 132.560,00 m². O imóvel foi avaliado em R\$121.500,00. Protocolo sob nº 110754, L° 1-L, em 19/12/2014. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$346,00) + Selo Digital (DSL72991-HAJC - R\$1,45) = R\$347,45

AV.9/2.955 - Xanxerê, 19 de dezembro de 2014. Com requerimento datado de 04.12.2014, o proprietário do imóvel constante desta, requer seja averbado o recibo de inscrição do imóvel rural no **CAR: SC-4219507-0A7142C5013344E3B62E0FF0760D79E2**, datado de 04.12.2014, de Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 26°53'57,18"S - Longitude: 52°26'20,7"O - área total do imóvel rural 13,2560 ha - Módulos Fiscais 0,74, documento este que garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art.14 e § 3º do art. 29 da Lei 12.651 de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no Art.78-A da referida Lei. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (DSL72992-C8UN - R\$1,45) = R\$1,45.-

AV.10/2.955 - Xanxerê, 11 de fevereiro de 2015. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 26.01.2015, no 2º Tabelionato desta cidade, ADALBERTO TRONCO, nascido em 29/11/1968, e sua mulher SILVANA BRUNETTO TRONCO, nascida em 02/05/1978, já qualificados, venderam por R\$16.000,00 à **DEUCLIDES ZATTA**, Parte do imóvel constante nesta matrícula, ou seja: **Uma gleba de terras rurais, com a área de 4.656,18 m², ou sejam 0,465 ha, sem benfeitorias, sita em Serrinha, neste município de Xanxerê/SC: Iniciando-se a descrição do perímetro no marco denominado 'marco M6-A', georreferenciado no**

Continua na fl.03

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=357058.566m e N=7024050.896m; Deste segue pelo sentido horário o azimute de 226°23'43" e a distância de 133,46 metros até o '**marco M6-B**' (E=356961.936m e N=7023958.856m), confrontando com terras de Adalberto Tronco; Deste segue com o azimute de 281°51'57" e a distância de 84,71 metros até o '**marco M6-C**' (E=356879.039m e N=7023976.274m), confrontando com terras de Adalberto Tronco; Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 194,43 metros até o '**marco M6-A**' (E=357058.566m e N=7024050.896m), confrontando com uma área de terras rurais, de Deuclides Zatta (M.26.650), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4.656,18 m², o qual foi objeto da M.27.868, Lº 2, deste Ofício. **REMANESCENTE:** Remanesce para os outorgantes vendedores: **Uma gleba de terras rurais com 127.903,82 m², ou sejam 12,79 ha**, sem benfeitorias, sita em Serrinha, neste município de Xanxerê/SC: Iniciando-se a descrição do perímetro no marco denominado '**marco M4**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=357308.102m e N=7024154.617m; Deste segue pelo sentido horário por uma sanga com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 172°28'16" e a distância de 13,24 metros, azimute de 144°15'47" e a distância de 19,69 m, azimute de 122°08'46" e a distância de 29,21 m até o '**marco M3**' (E=357346.066m e N=7024109.970m), confrontando através de uma sanga com uma área de terras de culturas, de Claudino Casagrande (M.16.389); Deste segue com o azimute de 202°50'39" e a distância de 402,52 m até o '**marco M2**' (E=357189,796m e N=7023739.023m), confrontando com parte de uma área de terras rurais de Adalberto Tronco (M.23.995); Deste segue com o azimute de 268°56'39" e a distância de 332,90m até o '**marco M1**' (E=356856.953m e N=7023732.889m), confrontando com parte de uma área de terras rurais de Adalberto Tronco (M.23.995); Deste segue com o azimute de 358°29'07" e a distância de 231,74 m até o '**marco M6**' (E=356850.828m e N=7023964.548m), confrontando com uma área de terras rurais, de Elaine Farina Dalla Gasperina (M.11.450); Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 30,55 m até o '**marco M6-C**' (E=356879,039m e N=7023976,274m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta (M.26.650); Deste segue com o azimute de 101°51'57" e a distância de 84,71m até o '**marco M6-B**' (E=356961,936m e N=7023958,856m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta; Deste segue com o azimute de 46°23'43" e a distância de 133,46m até o '**marco M6-A**' (E=357058,566m e N=7024050,896m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta; Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 228,07m até o '**marco M5**' (E=357269,165m e N=7024138,433m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta (M.26.650); Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 42,17m até o '**marco M4**' (E=357308,102m e N=7024154,617m), confrontando com uma área de terras rurais de Gilmar Antonio Frozza (M.23.960), início da descrição, fechando

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 127.903,82 m². **Reserva Legal:** As partes declaram e convencionam que a Reserva Legal constante na matrícula, na AV.6/2.955 com a área de 26.512,00 m² correspondente a 20% da área, servirá a área vendida e a área remanescente, e acha-se localizada na área remanescente, da qual declaram ter pleno conhecimento de seu inteiro teor e se comprometem por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Desmembramento feito de acordo com mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Agrônomo Rodrigo Antonio Romani.CREA/SC n° 091781-8 e guia ART n° 5325861-6. **Venda conforme R.2/27.868, L° 2, deste Ofício.** A Oficial Walcinea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$84,50) + Selo Digital (DSY80971-8GDW - R\$1,55) = R\$86,05.-

AV.11/2.955 - Xanxerê, 11 de agosto de 2015. Com requerimento datado de 06.08.2015, **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE XANXERÊ - CRESOL**, com sede na Rua Victor Konder, n° 264, Centro, Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 07.509.426/0001-14, requer seja averbado que conforme Certidão datada de 24.07.2015, do Cartório da distribuição do Poder Judiciário desta Comarca de Xanxerê-SC, em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006), que no dia 04.07.2015 foi distribuída para a 1ª Vara Cível do Juízo da Comarca de Xanxerê-SC, sob n°0004492-63.2011.8.24.0080, uma Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE XANXERÊ - CRESOL**, e executados **ADALBERTO TRONCO**, e outros, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 11.161,40. Protocolado sob n° 112969, L° 1-M, em 11/08/2015. A Oficial Walcinea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$84,50) + Selo Digital (DZD73240-SUON - R\$1,55) = R\$86,05.-

AV.12/2.955 - Xanxerê, 03 de novembro de 2015. Com requerimento datado de 26/10/2015, a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xanxerê, inscrita no CNPJ sob n° 07.509.426/0001-14, com sede na Rua Victor Konder, n° 264, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente Antonio Adilio dos Santos, CPF: 007.759.639-09, requer seja averbado que conforme a Certidão, datada de 15/09/2015, assinada pelo Chefe de Cartório Designado: Jonas Rafael Aviloff Calza, do Cartório da 2ª Vara Cível, do Poder Judiciário desta Comarca de Xanxerê-SC, em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006), que no dia 08/02/2012 foi distribuída para a 2ª Vara Cível do Juízo da Comarca de Xanxerê-SC, sob n° 0500019-40.2012.8.24.0080, uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é Exequente Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xanxerê - CRESOL Xanxerê, inscrita no CNPJ sob n° 07.509.426/0001-14; e Executados: Evandro Brunetto, CPF n° 008.603.179-19; Adalberto Tronco, CPF n° 892.220.919-49, Romolo Lirio Tronco, CPF n° 944.362.239-49; Paulo Ricardo Rebelatto, CPF n° 016.323.869-33, Juliane Maria Zatta Tronco, CPF n° 949.741.109-00; Silvana Brunetto Tronco, CPF n°

052.202.329-08, Durlei Maria Bernardon Rebelatto, CPF nº 021.601.509-08, Berlides Maria Dalla Costa Menosso, CPF nº 893.244.399-87, Moises Pires da Rosa, CPF nº 670.449.649-15, Eli Terezinha Pellizzari da Rosa, CPF nº 006.507.239-10, tendo atribuído a causa o valor de R\$9.502,15 (nove mil e quinhentos e dois reais e quinze centavos) em 18/01/2012. Protocolado sob nº 113.735, Lº 1-M, em 27/10/2015. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$84,50) + Selo Digital (EBO17785-ODCA - R\$1,55) = R\$86,05.-

AV.13/2.955 - Xanxerê, 04 de outubro de 2016. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 29/09/2016, no 2º Tabelionato desta cidade, ADALBERTO TRONCO, e sua mulher SILVANA BRUNETTO TRONCO, já qualificados, **venderam** por R\$10.000,00 (dez mil reais) à **QUALYCON QUALIDADE EM CONCRETO LTDA**, Parte do imóvel constante no remanescente desta matrícula, qual seja: **Uma área de terras rurais com 3.216,70 m², sem benfeitorias**, sita em Serrinha, neste município de Xanxerê/SC, confrontando: Inicia-se a descrição do perímetro no marco denominado marco **M17B**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DA TUM - Sirgas 2000, **MC-51°W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=356.848.649m e N=7.023.914.971m; Deste segue pelo sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 358°29'07" e a distância de 47,58m até o marco **M-6** (E=356.850.828 N=7.023.964.548), confrontando com terras de Elaine Farina Dalla Gasperina (M 11.450); Deste segue com o azimute de 264°18'18" e a distância de 75,58m até o marco **M17C** (E=356.922,665 N=7.023.955,039), confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco (M 2955); Deste segue com o azimute de 178°33'34" e a distância de 38,19 m até o marco **M-17D** (E=356.923,626 e N=7.023.916,856), confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco (M. 2955); Deste segue com o azimute 271°26'26" e a distância de 75,00m até o Marco **M-17B** (E=356.848,649 e N=7.023.914,971) ponto de partida, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco (M 2955), **a qual foi objeto da M.29.759, Lº 2, deste Ofício**. Desmembramento feito de acordo com mapa e memorial descritivos assinados pelo engº civil Marcos Coradi Favero - CREA/SC 122582-5, e **AUTORIZAÇÃO do INCRA na qual consta:** " Serviço Público Federal **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(10)**, Avenida Acioni de Souza Filho, s/n - Praia Comprida - São José/SC, CEP 88103-790 Telefone: (48) 3733-3500 **AUTORIZAÇÃO N° 0071/2016** Nos termos do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968 e no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 22 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o artigo 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009, **AUTORIZO o Sr. Adalberto Tronco e a Sra. Silvana Brunetto Tronco** - proprietários do imóvel rural cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR sob o código nº **950.114.783.340-9**, situado na Linha Serrinha, zona rural do município de Xanxerê/SC, matriculado no Ofício de Registro

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Continuação da matrícula de Imóveis de Xanxerê, sob o nº 2.955 do Livro 2. com área total registrada de 127.903,82 m² (cento e vinte e sete mil, novecentos e tres metros e oitenta e dois decímetros quadrados), a desmembrar, conforme solicitação constante do Processo INCRA/N " 54210.000884/2016-21, do referido imóvel rural, a parcela de 3.216,70 m² (tres mil, duzentos e dezesseis metros e setenta decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto P-1 7E, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - Sirgas 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM N:7.023.914,971; E: 356.848,649 no lado Sul da área, segue no sentido horário com rumo magnético de 06°38'28"NE com uma distância de 47,58 m até o ponto P-M-6 confrontando com terras de Elaine Farina Dalla Gasperina Mat. nº 11.450; Do ponto M-6 (E: 356.850,828; N: 7.023.964,548) segue com rumo magnético de 76°13'25" SE com uma distância de 75,58 m até o ponto P-17C, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco Mat. nº 2955; Do ponto P-17C (E: 356.922,665; N: 7.023.955,039) segue com rumo magnético de 06°38'28"SO com uma distância de 38,19 m até o ponto P-17D, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco Mat. nº 2955; Do ponto P-17D (E: 356.9235626; N: 7.023.916,856) segue com rumo magnético de 83°21'32" NO com uma distância de 75,00m até o ponto P-17E, ponto de partida, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco Mat. nº 2955. A parcela a ser desmembrada para alienação à **Qualycon Qualidade em Concreto Ltda., inscrita no CNPJ n.o 00.101.912/0001-50 e destinar-se-á para a instalação e construção de barracão para fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícolas. Após o desmembramento, ora autorizado, a matrícula em referência ficará com a área remanescente de 124.687,12 m² (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete metros e doze decímetros quadrados). Fica, no entanto, ressalvado o direito de domínio inquestionável da União sobre a área de que trata este documento, em virtude de se localizar na Faixa de Fronteira de Santa Catarina, não importando a presente autorização em nenhum reconhecimento expresso do domínio do titulado ou ratificação no registro imobiliário competente, expedindo-se a presente nos precisos e exatos termos da Súmula 477, do Supremo Tribunal Federal, valendo ainda, a aceitação da presente como reconhecimento expresso do que acima ficou consignado. O Instrumento Público de Alienação relativa ao desmembramento, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto n.o 62.504/68, deverá consignar expressamente o inteiro teor da presente autorização, devendo também, a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização se destina exclusivamente ao desmembramento abaixo da fração mínima de parcelamento, não dizendo respeito a outras aplicações referentes à alienação e somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, com a Taxa de Serviços Cadastrais devidamente quitada, emitida para o imóvel rural cadastrado sob o código n.o 950.114.783.340-9 em nome dos requerentes e/ou autorizada. São José, 11 de julho de 2016. Fernando Lucio Rodrigues de Souza - Superintendente Regional INCRA/SC**

Continua na fl.05

Portaria nº 576 de 29/10/2015 ". REMANESCENDO para os outorgantes vendedores: Uma Área de terras rurais, com 124.687,12 m², ou sejam 12,46 ha, sem benfeitorias, sita em Serrinha, neste município de Xanxerê/SC, confrontando: inicia-se a descrição do perímetro no marco denominado 'marco M4', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=357308.102m e N=7024154.617m; Deste segue pelo sentido horário por uma sanga com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 172°28'16" e a distância de 13,24m, azimute de 144°15'47" e a distância de 19,69m, azimute de 122°08'46" e a distância de 29,21m até o 'marco M3' (E=357346.066m e N=7024109.970m), confrontando através de uma sanga com uma área de terras de culturas, de Claudino Casagranda (M 16.389); Deste segue com o azimute de 202°50'39" e a distância de 402,52m até o 'marco M2' (E=357189,796m e N=7023739,023m), confrontando com parte de uma área de terras rurais de Adalberto Tronco (M 23.995); Deste segue com o azimute de 268°56'39" e a distância de 332,90m até o 'marco M1' (E=356856.953m e N=7023732.889m), confrontando com parte de uma área de terras rurais de Adalberto Tronco (M 23.995); Deste segue com o azimute de 358°29'07" e a distância de 184,16 até o 'marco M17B' (E=356848,649m e N=7023914.971m), confrontando com uma área de terras rurais, de Elaine Farina Dalla Gasperina (M 11.450); Deste segue com o azimute de 271°26'26" e a distância de 75,00m até o 'marco M17D' (E=356923.626m e N=7023916,856m), confrontando com terras, de Qalycon Qualidade em Concreto Ltda; Deste segue com o azimute de 178°33'34" e a distância de 38,19m até o 'marco M17C' (E=356922,665m e N=7023955.039m), confrontando com terras, de Qalycon Qualidade em Concreto Ltda; Deste segue com o azimute de 264°18'18" e a distância de 75,58m até o 'marco M-6' (E=356850.828m e N=7023964,548m), confrontando com terras, de Qalycon Qualidade em Concreto Ltda; Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 30,55m até o 'marco M6-C' (E=356879,039m e N=7023976,274m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta (M.26.650); Deste segue com o azimute de 101°51'57" e a distância de 84,71m até o 'marco M6-B' (E=356961,936m e N=7023958,856m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta; Deste segue com o azimute de 46°23'43" e a distância de 133,46m até o 'marco M6-A' (E=357058,566m e N=7024050,896m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta; Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 228,07m até o 'marco M5' (E=357269,165m e N=7024138,433m), confrontando com uma área de terras rurais de Deuclides Zatta (M 26.650); Deste segue com o azimute de 67°25'46" e a distância de 42,17m até o 'marco M4' (E=357308,102m e N=7024154,617m), confrontando com uma área de terras rurais de Gilmar Antonio Frozza (M.23.960), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 124.687,12m².
Reserva Legal: As partes declaram que a Reserva Legal constante na matrícula, na AV.6/2.955 com a área de 26.512,00m², servirá a área vendida e a área remanescente e acha-se localizada na área remanescente, da qual as partes declaram ter pleno

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF

conhecimento de seu inteiro teor, e se comprometem por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o referido gravame sempre bom, firme e valioso. Venda conforme R.3/29.759, Lº 2, deste Ofício. A Oficial *Maíreia* Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$92,20) + Selo Digital (EKZ38466-UJ0G - R\$1,70) = R\$93,90.-

AV.14/2.955 - Xanxerê, 11 de julho de 2017. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 29/06/2017 no 2º Tabelionato desta cidade, ADALBERTO TRONCO, e sua mulher SILVANA BRUNETTO TRONCO, já qualificados venderam por R\$10.000,00 (dez mil reais) à QUALYCON QUALIDADE EM CONCRETO LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador: Ademir Luiz Tambosi, CPF.247.203.489-04, **Parte do imóvel constante no remanescente desta matrícula**, qual seja: **Uma área de terras rurais com 3.059,40 m²**, sem benfeitorias, sita em **Serrinha**, neste município de Xanxerê/SC, confrontando: Inicia-se no **marco P-17A**, localizado a 143,37m do marco M-1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - Sirgas 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM E:356849.675; N: 7023874.194 no lado Oeste da área, segue no sentido horário com Azimute de 358°29'07" com uma distância de 40,79 m até o **marco P-17B**, confrontando com terras de Elaine Farina Dalla Gasperina M.11.450; Do marco M-17B (E: 356848.649; N: 7023914.971) segue com Azimute de 88°33'34" com uma distância de 75,00 m até o **marco P-17D**, confrontando com terras de QUALYCON QUALIDADE EM CONCRETO LTDA M.29.759; Do marco P-17D (E: 356.923.626; N: 7.023.916,856) segue com Azimute de 178°33'34" com uma distância de 40,79 m até o **marco P-17E**, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco M.2955; Do marco P-17E (E: 356924.651; N: 7023876.075) segue com Azimute de 271°26'26" com uma distância de 75,00m até o **marco P-17 A**, ponto de partida, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco M.2955. Desmembramento feito de acordo com mapa e memoriais descritivos, assinados pelo Engº Civil Marcos Coradi Favero - CREA/SC 122582-5, guia ART nº 6203139-4, e AUTORIZAÇÃO do INCRA, na qual consta: "Serviço Público Federal INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR (10), Avenida Acloni de Souza Filho, s/nº - Praia Comprida - CEP 88103-790 - São José/SC, Telefone: (48) 3733-3500 - gabinete.incrasc@fnis.incra.gov.br AUTORIZAÇÃO Nº 043/2017. Nos termos do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968 e no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 22 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o artigo 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009, **AUTORIZO o Sr. Adalberto Tronco** proprietário do imóvel rural cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob o código nº 950.114.783.340-9, localizado no município de Xanxerê neste Estado, registrado/matriculado no Ofício de Registro de Imóveis de Xanxerê sob o nº 2.955,

Continua na fl.06

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

do Livro 2, com área de 124.687,12m² (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta sete metros e doze decímetros quadrados) a desmembrar, conforme solicitação constante do Processo INCRA/Nº 54210.000131/2017-05 do referido Imóvel Rural, a parcela de 3.059,40 m² (tres mil, cinquenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: *Inicia-se no marco P-17A georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - Sirgas 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM E:356849,675; N:7023874.194 no lado Oeste da área, segue no sentido horário com Azimute de 358°29'07" com uma distância de 40,79 m até o marco P-17B confrontando com terras de Elaine Farina Dalla Gasperina Mat. nº 11.450. Do marco P-17B (E:356848.649; N:7023914.971), segue com Azimute de 88°33'34" com uma distância de 75,00m até o ponto P-17D confrontando com terras de QUALYCON QUALIDADE EM CONCRETO LTDA Mat. nº 29.759; Do marco P-17D (E=356.923,626; N:7.023.916,856) segue com Azimute de 178°33'34" com uma distância de 40,79m até o ponto P-17E, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco Mat. nº 2955. Do marco P-17E (E: 356924.651; N:7023876.075) segue com Azimute de 271°26'26" com uma distância de 75,00m até o marco P-17A, ponto de partida, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco Mat. nº 2955.* A parcela a ser desmembrada para alienação a **Qualycon Qualidade em Concreto Ltda CNPJ 00.101.912/0001-50**, e destina-se a construção e instalação de um(a) **Galpão para depósito**, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícolas. Após o desmembramento, ora autorizado, ficará com a área remanescente de **121.627,72 m² (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados)**. Fica, no entanto, ressalvado o direito de domínio inquestionável da União sobre a área de que trata este documento, em virtude de se localizar na **Faixa de Fronteira de Santa Catarina**, não importando a presente autorização em nenhum reconhecimento expresso do domínio do titular ou ratificação no registro imobiliário competente; expedindo-se a presente nos precisos e exatos termos da Súmula 477, do Supremo Tribunal Federal, valendo ainda, a aceitação da presente como reconhecimento expresso do que acima ficou consignado. O Instrumento Público de Alienação relativa ao desmembramento, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto 62.504/68, deverá consignar expressamente o inteiro teor da presente autorização, devendo também, a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização se destina exclusivamente ao desmembramento abaixo da fração mínima de parcelamento, não dizendo respeito a outras aplicações referentes à alienação e somente terá validade com a apresentação do **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR, exercício 2015/2016** com a Taxa de Serviços Cadastrais devidamente quitada, emitida para o imóvel rural cadastrado sob o código **950.114.783.340-9**, em nome do Sr. Adalberto Tronco. São José, 05 de maio de 2017. Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional Substituto - Portaria nº 655-DOU 10/10/2016 INCRA/SC". O qual foi objeto da M.30.546, Lº 2, deste Ofício. REMANESCENDO para os outorgantes vendedores: **Uma área de terras**

Continua no verso

rurais com 121.627,72 m², sem benfeitorias, sita em Serrinha, neste município de Xanxerê/SC, confrontando: Inicia-se no marco M-4 georreferenciado no Sistema Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC- 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM; (E:357308.102; N:7024154.617), a margem do Lajeado Três Pontes, segue no sentido horário com Azimute de 172°28'16" e distancia de 13,24m, Azimute de 144°15'47" e distancia de 19,69m e com Azimute de 122°08'46" e distancia de 29,21m até o marco M-3, confrontando através de uma Sanga e com terras de Claudino Casagrande M.16.389; Do marco M-3 (E:357346.066; N:7024109.970) segue com Azimute de 202°50'39" com uma distância de 402,52m até o marco M-2, confrontando com terras de Adalberto Tronco M.23.995; Do marco M-2 (E:357189.796; N:7023739.023) segue com Azimute de 268°56'39" com uma distância de 332,90m até o marco M-1, confrontando com terras de Adalberto Tronco M.23.995; Do marco M-1 (E:356856.953; N:7023732.889) segue com Azimute de 358°29'07" com uma distância de 143,37 m até o marco P-17A, confrontando com terras de Elaine Farina Dalla Gasperina M.11.450; Do marco P-17A (E:356849.675; N:7023874.194) segue Azimute de 88°33'34" com uma distância de 75,00 m até o marco P-17E, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco; Do marco P-17E (E:356924.651; N:7023876.075) segue Azimute de 01°26'26" com uma distância de 40,79 m até o marco P-17D, confrontando com parte da mesma área de Adalberto Tronco, M.29.55; Do marco P-17D (E:356923.626; N:7023916.856) segue com Azimute de 01°26'26" com uma distancia de 38,19m até o marco P-17C, confrontando com terras de QUALYCON QUALIDADE EM CONCRETO LTDA, M.29.759; Do marco P-17C (E:356922.665; N:7023955.039) segue com Azimute de 264°18'18" com uma distância de 75,58 m, até o marco M-6, confrontando com terras de Qualicon Qualidade em Concreto LTDA, M.29.759; Do marco M-6 (E:356850.828; N:7023964.548) segue com Azimute de 67°25'46" com uma distância de 30,55 m até o ponto M-6C, confrontando com terras de Deuclides Zatta M.26.650; Do ponto M-6C (E:356879.039; N:7023976.274) segue com Azimute de 101°51'57" com uma distância de 84,71 m até o ponto M-6B, confrontando com terras de Deuclides Zatta M.26.650; Do ponto M-6B (E:356961.936; N:7023958.856) segue com Azimute de 46°23'43" com uma distância de 133,46m até o ponto M-6A confrontando com terras de Deuclides Zatta M.26.650; Do ponto M-6A (E:357058.566; N:7024050.896) segue com Azimute de 67°25'46" com uma distância de 228,07m até o ponto M-5 confrontando com terras de Deuclides Zatta M.26.650; Do ponto M-5 (E:357269.165; N:7024138.433) segue com Azimute de 67°25'46" com uma distância de 42,17m até o ponto M-4 ponto de partida, confrontando com terras de Gilmar Antonio Frozza M.23.960. **Reserva Legal:** As partes declaram que a Reserva Legal constante na matrícula, na AV.6/2.955 com a área de 26.512,00m², servirá a área vendida e à área remanescente e acha-se localizada nesta área remanescente, da qual as partes declaram ter pleno conhecimento de seu inteiro teor, e se comprometem por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o referido gravame sempre bom, firme e valioso. **Venda conforme R.3/30.546, L° 2, deste Ofício.** A

Continuana fl.07

Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$101,40) + Selo Digital (ETK63664-MVTK - R\$1,85) = R\$103,25.-

R.15/2.955 - Xanxerê, 10 de maio de 2019. Conforme o Termo de penhora nos autos nº 0004492-63.2011.8.24.0080, assinado por João Carlos de Moura - chefe de cartório, por ordem da Exma. Dra. Daniela Fernandes Dias Morelli - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, a parte do imóvel constante do remanescente desta matrícula de propriedade de Adalberto Tronco, foi **penhorada** no processo acima, para pagamento do débito no valor de R\$11.161,40 (onze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), em que é Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xanxerê - CRESOL XANXERÊ, inscrita no CNPJ sob nº 07.509.426/0001-14, com sede na Rua Victor Konder, nº 899, centro, Xanxerê-SC; e Executados: Adalberto Tronco, CPF nº 892.220.919-49; Silvana Brunetto Tronco, CPF nº 052.202.329-08; Berlides Maria Dall Acosta Menosso, CPF nº 893.244.399-87; Antonio Marcos Colim, CPF nº 892.230.719-68; e Josiane Aparecida de Oliveira Colim, CPF nº 894.535.309-72. Protocolado sob nº 126.005, Lº 1-U, em 08/05/2019. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$109,20) + Selo Digital (FLS31032-DQO5 - R\$1,95) = R\$111,15.-

R.16/2.955 - Xanxerê, 17 de outubro de 2019. Com requerimento datado de 10/10/2019, a CRESOL XANXERÊ - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE XANXERÊ, sociedade cooperativa, com sede na Rua Victor Konder, nº 264, centro, Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.509.426/0001-14, e conforme o Termo de penhora expedido em 26/09/2019, por Jessica Aparecida Alves Filipon, por ordem da Exma. Dra. Heloisa Beirith Fernandes - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, a fração ideal do imóvel constante do remanescente da matrícula de propriedade de Adalberto Tronco e Silvana Brunetto Tronco, foi **penhorada** no processo nº 0004707-39.2011.8.24.0080 da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC, para pagamento do débito de R\$5.582,25 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) - data do valor: 29/06/2011, em que é Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xanxerê - CRESOL Xanxerê; e Executados: Romolo Lirio Tronco, CPF: 944.362.239-49; Juliane Maria Zatta Tronco, CPF: 949.741.109-00; Adalberto Tronco, CPF: 892.220.919-49; e Silvana Brunetto Tronco, CPF: 052.202.329-08. Protocolado sob nº 127.672, Lº 1-V, em 11/10/2019. A Oficial Substituta Lizandra Chiodi Lizandra Chiodi. Emolumentos (R\$109,23) + Selo Digital (FPM61607-E211 - R\$1,95) = R\$111,18.-

AV.17/2.955 - Xanxerê, 17 de março de 2021. Conforme Ofício emitido no Despacho/decisão, datado de 12/01/2021, proferido pela Exma. Dra. Rayana Falcao Pereira Furtado - Juíza Substituta da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, foi determinada a **indisponibilidade** da parte do imóvel constante do remanescente desta matrícula, por meio da Execução de Título Extrajudicial nº 5002725-21.2019.8.24.0080/SC, em que são partes: *Exequente*: MINISTÉRIO

Continua no verso

 Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; e *Executados*: ADALBERTO TRONCO, e MUNICÍPIO DE XANXERÊ. Protocolado sob nº 133.203, Lº 1-X, em 17/03/2021 (anteriormente protocolado sob n. 132558 em 14/01/21). A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (FMO90778-00Y1 - GRATUITO) = GRATUITO.-

AV.18/2.955 - Xanxerê, 13 de março de 2023. Conforme Termo de penhora emitido junto aos Despacho/decisão datado de 23/09/2022, e 10/02/2023, ambos assinados pela Exma. Dra. Sirlene Daniela Puhl - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, a área de terras rurais com 121.627,72m², constante do Remanescente desta matrícula foi penhorada na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002116-04.2020.8.24.0080/SC, tendo como valor da causa de R\$265.565,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), em que são partes: *Exequente*: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; e *Executado*: ADALBERTO TRONCO, CPF nº 892.220.919-49. Protocolado sob nº 142.272, Livro 1-AD em 07/03/2023. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (GRATUITO) + Selo Digital (GRN71856-H3KN - GRATUITO).-

AV.19/2.955 - Xanxerê, 12 de maio de 2023. Com requerimento datado de 28/04/2023, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE XANXERÊ - CRESOL XANXERÊ, inscrita no CNPJ sob nº 07.509.426/0001-14, com sede na Rua Victor Konder, nº 264, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por sua procuradora Gabrieli Fontana, inscrita na OAB/SC 30.633 (assinado digitalmente - assinatura verificada em 02/05/2023 pelo site: 'https://validar.iti.gov.br'), requer o **cancelamento** da averbação de tramitação da ação nº 0500019-40.2012.8.24.0080, constante da **AV.12/2.955**, Lº 2, deste Ofício. Protocolado sob nº 143.005, Livro 1-AD em 02/05/2023. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 (22,73%). ISS: R\$ 3,26 (3%). Selo: GTX06923-YW6B - GRATUITO = R\$ 136,81.-